

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

Termo Aditivo

## Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 007/2013

Contratantes: Câmara Municipal de Riacho de Santana e a Empresa Cleiton Jean da Silva Barbosa, CNPJ: 07.417.582/0001-55. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2013, nos termos previstos em na Cláusula quarta - Do Prazo do Contrato, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de conexão à Rede Mundial de Internet por acesso remoto TCP/IP, na forma de rádio frequência, aos computadores da Câmara. Vigência: 30/12/2014 a 31/12/2015. Fundamento legal: Art. 57. Inc. II, da Lei 8.666/93. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 30 de Dezembro de 2014. Pedro da Souza Alves – Presidente da Comissão de Licitação

## Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2013

Contratantes: Câmara Municipal de Riacho de Santana e a Empresa Instituto de Pesquisa Municipais - IPM, CNPJ 12.398.781/0001-01. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2013, nos termos previstos em na Cláusula Décima - Do Prazo do Contrato, referente à Contratação de empresa especializada na veiculação de publicações legais e institucionais, visando divulgar os atos oficiais da Câmara de Riacho de Santana na imprensa Nacional, Estadual, em Jornal de Circulação Estadual e mantedor de uma página eletrônica (site) na internet, instrumento tecnológico Web totalmente adequado para a divulgação das edições do Diário Oficial Municipal. Vigência: 30/12/2014 a 31/12/2015. Fundamento legal: Art. 57. Inc. II, da Lei 8.666/93. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 30 de Dezembro de 2014. Pedro da Souza Alves – Presidente da Comissão de Licitação

## Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 013/2013

Contratantes: Câmara Municipal de Riacho de Santana e a Empresa Extec Tecnologia em Sistemas Ltda, CNPJ 12.953.066/0001-85. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2013, nos termos previstos em na Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato, referente à Contratação de empresa prestadora de serviços especializados na locação de software de programas de sistemas integrados de folha de pagamento, patrimônio, controle interno, diárias e tesouraria, bem como manutenção preventiva e corretiva, assessoria técnica relacionada aos sistemas. Vigência: 30/12/2014 a 31/12/2015. Fundamento legal: Art. 57. Inc. IV, da Lei 8.666/93. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 30 de Dezembro de 2014. Pedro da Souza Alves – Presidente da Comissão de Licitação